



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1352

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: 520/2021

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar

15º Termo de Aditamento ao Termo de colaboração nº 001/2021

Recurso: Municipal Valor Global: sem alteração

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021 de 01/01/2025 até 31/12/2025, com vistas à continuidade dos atendimentos realizados pela OSC APAE.

Extrato de Termo de Fomento

Processo Administrativo: SEI nº 3509205.402.00006386-23

OSC: Associação Sitio Agar

Termo de Fomento SMDS nº 001/2024

Recurso: Privado FMI Valor Global: R\$ 209.612,96

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2026

Objeto: com vistas à execução, por meio da capacitação e supervisão aos profissionais, o fortalecimento de ações para os atendimentos às pessoas idosas acolhidas, considerando os recursos e potencialidades da família e rede social de apoio.

Extrato de Termo de Fomento

Processo Administrativo: SEI nº 3509205.402.00006389-67

OSC: Associação Sitio Agar

Termo de Fomento SMDS nº 002/2024

Recurso: Privado FMDCA Valor Global: R\$ 250.160,00

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2026

Objeto: com vistas a criar um novo espaço destinado a uma "brinquedoteca", com o intuito de auxiliar no processo de desenvolvimento e integração dos acolhidos, bem como seus familiares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024

Processo Administrativo nº 9.268/2024

OBJETO: Formalização de Contrato de Gestão com Organização Social na área da Saúde, previamente qualificada no âmbito deste município, visando o gerenciamento, operacionalização, execução de atividades, ações e serviços de saúde, no Complexo de Saúde de Cajamar, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população, em conformidade com a descrição técnica constante neste Edital.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão da Comissão Especial de Seleção encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa abaixo:

a) INSTITUTO DIRETRIZES inscrita no CNPJ nº 10.946.361/0001-89 com valor mensal de R\$ 3.115.615,12 (três milhões cento e quinze mil seiscentos e quinze reais e doze centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 02 de janeiro de 2025

Daniel Gonçalves de Freitas Paulino – Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1352

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Página | 2

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 42/2024

Processo Administrativo nº 8.840/2024

BJETO: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo de Cajamar, destinados à Faculdade de Administração e Logística de Cajamar.

Haja vista erro material na Publicação de Edição Extraordinária do dia 30 de dezembro de 2024; página 4, passo a retificá-la na seguinte forma: Onde-se-lê: reabertura da sessão agendada para o dia 06 de janeiro de 2024, às 9h00. Leia-se: reabertura da sessão agendada para o dia 06 de janeiro de 2025, às 9h00.

Permaneça inalteradas as demais informações

Cajamar, 02 de janeiro de 2025

Kelly Cristina Pereira de Melo Aquino - Pregoeiro (a)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, AUTORIZO E RATIFICO a contratação direta de A.M.V. Comércio Promoções Eventos Esportivos e Arbitragens LTDA, inscrita no CNPJ 01.286.781/0001-95, com base no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação de empresa especializada em serviços de cronometragem eletrônica para o evento de corrida de rua, com fornecimento de materiais necessários, denominada "32ª Corrida de São Sebastião" através da Dispensa de Licitação sem Disputa - Valor total: R\$ 45.985,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

Cajamar, 30 de dezembro de 2024

Afonso Barbosa da Silva - Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 01/2025

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de estações meteorológicas, a serem instaladas no município de Cajamar, bem como a contratação de serviços de instalação, manutenção preventiva, transmissão de dados, hospedagem de dados na nuvem e a gestão dos dados meteorológicos, o objetivando estabelecer uma rede de monitoramento meteorológico com automação da coleta, armazenamento e gestão de dados de variáveis climáticas que possibilite a Defesa Civil Municipal a tomada de decisões em casos de eventos climáticos extremos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail

consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 02 de janeiro de 2025.

EDITAL Nº 1/2025

NOTIFICAÇÃO DOS LANÇAMENTOS DO

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU/2025 E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR/2025

A Prefeitura do Município de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, nos termos dos artigos 29 c/c 308, inciso III, da Lei Complementar nº 68, de 22 de dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, NOTIFICA os proprietários, titulares de domínio útil, ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no Município de Cajamar – Estado de São Paulo, com inscrições ativas no Cadastro Imobiliário, dos lançamentos do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, instituído pelos artigos 7º ao 38, da Lei Complementar nº 68/2005 (com alterações pelas Leis Complementares nº 80/2006 e nº 123/2010), referente ao exercício de 2025, com base nas legislações vigentes, informações e dados levantados pela Administração Pública até a presente data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1352

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Página | 3

Adicionalmente, NOTIFICA os proprietários, titulares de domínio útil, ou possuidores, a qualquer título, de imóveis edificados, atendidos pelo serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos, dos lançamentos da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, popularmente conhecida como Taxa do Lixo, instituída pela Lei Complementar nº 203, de 15 de julho de 2021, referente ao exercício de 2025.

A TSLR será cobrada na mesma guia de cobrança do IPTU.

O pagamento poderá ser efetuado através da parcela única, conforme as seguintes opções:

- a) com desconto de 10% (dez por cento) do valor do IPTU, com vencimento em 31 de janeiro de 2025; ou
- b) com desconto de 5% (cinco por cento) do valor do IPTU, com vencimento em 20 de fevereiro de 2025.

É importante destacar que, às parcelas únicas, será acrescido o valor anual da TSLR, porém não há previsão legal de desconto para a mesma.

O contribuinte também poderá optar pelo pagamento de forma parcelada, em 12 (doze) prestações mensais, da seguinte forma:

PARCELA	REFERENTE	DATA DE VENCIMENTO
1	Janeiro	31/01/2025
2	Fevereiro	20/02/2025
3	Março	20/03/2025
4	Abril	20/04/2025
5	Mai	20/05/2025
6	Junho	20/06/2025
7	Julho	20/07/2025
8	Agosto	20/08/2025
9	Setembro	20/09/2025
10	Outubro	20/10/2025
11	Novembro	20/11/2025
12	Dezembro	20/12/2025

Os carnês serão entregues aos contribuintes pelos CORREIOS, ou por E-MAIL, para aqueles optaram por essa forma.

Os contribuintes que não receberem os carnês poderão emitir a segunda via pela internet, na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, no seguinte endereço: <https://tributos.cajamar.sp.gov.br/EMISSOES/bolexercicioiptu.aspx>.

A segunda via pela internet também deverá ser utilizada nos casos de pagamento em atraso, para gerar a guia com valor atualizado.

O pagamento realizado fora do prazo de vencimento será acrescido de atualização monetária, multa de 0,33% por dia de atraso, até o máximo de 10%, e juros de mora de 1% ao mês.

O não pagamento das parcelas mencionadas neste Edital sujeitará o contribuinte à inscrição na Dívida Ativa municipal.

Eventual impugnação do lançamento do tributo deverá ser protocolada na Prefeitura no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação de lançamento (art. 370 da Lei Complementar nº 68/2005).



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1352

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Página | **4**

Maiores informações poderão ser obtidas perante o Setor de Tributos Imobiliários, pelo e-mail iptu@cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 02 de janeiro de 2025.

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica